

Ata da Assembleia de Delegados-Eleitores dos Conselhos Regionais de Economia para eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economia na seguinte forma: Renovação do 3º (terceiro) terço com 6 (seis) conselheiros efetivos e 6 (seis) conselheiros suplentes, com mandato de 3 (três) anos, para o período de 2018 a 2020.

Às 9 horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e dezessete, em primeira convocação, não houve o quórum necessário de dois terços de Delegados-Eleitores. Em segunda convocação, às 11 horas, houve quórum necessário de dois terços, ou seja, mais de 16 Delegados Eleitores, assinando a lista 25 Delegados Eleitores, no Plenário João Paulo de Almeida Magalhães, na sede do Cofecon, SCS Quadra 2, Bloco B, 12º andar, Edifício Palácio do Comércio, Brasília-DF, CEP: 70.318-900, reuniram-se os Delegados Eleitores representantes dos seguintes Regionais: Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Ceará, Pará-Amapá, Minas Gerais, Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Sergipe, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Acre, Rondônia, Tocantins e Roraima em Assembleia de Delegados Eleitores, com a finalidade de eleger Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Economia, conforme Edital de Convocação de 6 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União 213, de 7 de novembro de 2017, Seção 3, Página 145. Os trabalhos foram instalados pelo Presidente do Conselho Federal de Economia, Economista Júlio Miragaya, na forma do art. 20 da Resolução 1.832, de 30 de julho de 2010 - Regimento Interno do Cofecon -, e do § 11, artigo 65 da Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016, que aprova o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. O Presidente informou que todos os dossiês eleitorais foram aprovados nos termos da Deliberação nº 4.891/2017. O Presidente informou que seriam eleitos 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Conselheiros Suplentes ao Terceiro Terço do Cofecon para o triênio 2018 a 2020, procedendo a leitura do Edital e o credenciamento dos Delegados Eleitores presentes. Feitas as verificações, constatou-se a presença dos seguintes delegados eleitores e respectiva representação (vide § 3º, artigo 4º da Lei 6.537/1978): João Manoel Gonçalves Barbosa (Corecon-RJ) com direito a 52 votos, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado (Corecon-SP) com direito a 71 votos, Fernando de Aquino Fonseca Neto (Corecon-PE) com direito a 10 votos, Lauro Nestor Renck (Corecon-RS) com direito a 23 votos, Paulo Dantas da Costa (Corecon-BA) com direito a 15 votos, Luiz Antonio Rubin (Corecon-PR) com direito a 22 votos, Waldemar Bornhausen Neto (Corecon-SC) com direito a 11 votos, Henrique Jorge Medeiros Marinho (Corecon-CE) com direito a 7 votos, Rosivaldo Batista (Corecon-PA-AP) com direito a 9 votos, Paulo Roberto Paixão Bretas (Corecon-MG) com direito a 22 votos, Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo (Corecon-DF) com direito a 22 votos, Hermann Braga de Lyra Junior (Corecon-AL) com direito a 3 votos, José Altamir Barroso Cordeiro (Corecon-AM) com direito a 8 votos, Kênia Alves Campos (Corecon-MT) com direito a 4 votos, Frednan Bezerra dos Santos (Corecon-MA) com direito a 4 votos, Saumíneo da Silva Nascimento (Corecon-SE) com direito a 3 votos, Eduardo Reis Araújo (Corecon-ES) com direito a 6 votos, Valdivino José de Oliveira (Corecon-GO) com direito a 6 votos, Ricardo Valério Costa Menezes (Corecon-RN) com direito a 6 votos, Paulo Salvatore Ponzini (Corecon-MS) com direito a 4 votos, Paulo Hermance Paiva (Corecon-PB) com direito a 3 votos, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Corecon-PI) com direito a 3 votos, José Idalécio de Sousa Galvão (Corecon-AC) com direito a 1 voto, Amós Monteiro da Silva (Corecon-RO) com direito a 2 votos, Antônio Alves Gomes (Corecon-TO) com direito a 1 voto, Cícero Ivo Moura Bezerra Júnior (Corecon-RR) com direito a 1 voto, perfazendo um total de 319 (trezentos e dezenove) votos possíveis. O Delegado Eleitor Frednan Bezerra dos Santos do Corecon-MA informou sua ausência

devido a perda do voo. Em prosseguimento, o Presidente do Cofecon indicou para recepção e escrutínio de votos os Delegados Eleitores Ricardo Valério Costa Menezes (Corecon-RN) e Henrique Jorge Medeiros Marinho (Corecon-CE), os quais foram aprovados por unanimidade pelos demais Delegados Eleitores. O Presidente abriu a palavra para os delegados se manifestarem. O Economista Paulo Hermance Paiva pediu a palavra e retirou sua candidatura para conselheiro suplente. O Delegado Paulo Dantas da Costa sugeriu a composição de uma chapa com os seguintes nomes: Para conselheiros efetivos: Fernando de Aquino Fonseca Neto (4.733-PE); Eduardo Rodrigues da Silva (1572/D-GO); Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (770-SE); Antônio de Pádua Ubirajara e Silva (7489-MG); Antonio Corrêa de Lacerda (16.821-SP); Antonio Melki Júnior (15.071-RJ). Para conselheiros suplentes: Sávio de Jesus Tourinho da Cunha (3.170-PA-AP); Clovis Benoni Meurer (1.934-RS); Róridan Penido Duarte (5.443-MG); João Bosco Ferraz de Oliveira (1.143-PB); Paulo Salvatore Ponzini (0276-MS); Luiz Antonio Rubin (1778-PR). O Delegado Luiz Alberto de Souza Aranha Machado (Corecon-SP) pediu a palavra para manifestar que sua candidatura não é pessoal, e sim da chapa vencedora daquele Regional. Salientou que o Corecon-SP sempre respeitou as indicações dos outros Regionais e lamenta que a chapa apresentada não atenda à indicação da chapa vencedora. O Delegado Valdivino José de Oliveira (Corecon-GO) manifestou seu apoio à chapa apresentada pelo Delegado Paulo Datas da Costa. O Delegado Rosivaldo Batista (Corecon-PA-AP) informou que o Corecon tem significativa representação na região Norte, pois atende também o estado do Amapá, sendo necessário o deslocamento de funcionário todo mês àquele estado. Às onze horas e quarenta e quatro minutos o Presidente procedeu a chamada dos Delegados Eleitores para entrega das cédulas de votação, constando relação dos candidatos aptos nas cabines de votação. Relação de candidatos inscritos: Conselheiros Efetivos: Rosivaldo Batista (458-PA-AP); Fernando de Aquino Fonseca Neto (4.733-PE); Eduardo Rodrigues da Silva (1572/D-GO); Maurílio Procópio Gomes (229-AL); Saumíneo da Silva Nascimento (962-SE); Lion Rodrigues Schuster (320-SE); Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (770-SE); Antônio de Pádua Ubirajara e Silva (7489-MG); Antonio Corrêa de Lacerda (16.821-SP); Luiz Alberto de Souza Aranha Machado (11.236 -SP); Antonio Melki Jr (15.071-RJ). Conselheiros Suplentes: Sávio de Jesus Tourinho da Cunha (3.170-PA-AP); Clovis Benoni Meurer (1.934-RS); Róridan Penido Duarte (5.443-MG); João Bosco Ferraz de Oliveira (1.143-PB); Israel Shuster (327-SE); Carlos Eduardo S. de Oliveira Jr. (28.326 - SP); Marcelo Martinovich dos Santos (26.634 - SP); Paulo Salvatore Ponzini (0276-MS); Luiz Antonio Rubin (1778-PR). Concluída a votação, foram computados 315 (trezentos e quinze) votos dos 319 (trezentos e dezenove) votos possíveis, constatou-se o seguinte resultado: **CONSELHEIROS EFETIVOS**: Rosivaldo Batista (458-PA-AP) 86 votos; Fernando de Aquino Fonseca Neto (4.733-PE) 301 votos; Eduardo Rodrigues da Silva (1572/D-GO) 239 votos; Maurílio Procópio Gomes (229-AL) 87 votos; Saumíneo da Silva Nascimento (962-SE) 3 votos; Lion Rodrigues Schuster (320-SE) 96 votos; Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (770-SE) 207 votos; Antônio de Pádua Ubirajara e Silva (7489-MG) 233 votos; Antonio Corrêa de Lacerda (16.821-SP) 186 votos; Luiz Alberto de Souza Aranha Machado (11.236 -SP) 132 votos; Antonio Melki Jr (15.071-RJ) 218 votos. **CONSELHEIROS SUPLENTES**: Sávio de Jesus Tourinho da Cunha (3.170-PA-AP) 236 votos; Clovis Benoni Meurer (1.934-RS) 227 votos; Róridan Penido Duarte (5.443-MG) 305 votos; João Bosco Ferraz de Oliveira (1.143-PB) 233 votos; Israel Shuster (327-SE) 94 votos; Carlos Eduardo S. de Oliveira Jr. (28.326 - SP) 10 votos; Marcelo Martinovich dos Santos (26.634 - SP) 90 votos; Paulo Salvatore Ponzini (0276-MS) 221 votos; Luiz Antonio Rubin (1778-PR) 217 votos. O Presidente da Sessão declarou que foram eleitos para o **3º TERÇO (2018-2020)**, como **CONSELHEIROS EFETIVOS**, os Economistas: Fernando de Aquino Fonseca Neto (4.733-PE); Eduardo Rodrigues da Silva (1572/D-GO); Antônio de Pádua Ubirajara e Silva (7489-MG); Antonio Melki Jr (15.071-RJ), Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (770-SE); Antonio Corrêa de Lacerda (16.821-SP); E como **CONSELHEIROS SUPLENTES**, os Economistas: Róridan Penido Duarte (5.443-MG); Sávio de Jesus Tourinho da Cunha (3.170-PA-AP); João Bosco Ferraz de Oliveira (1.143-PB); Clovis Benoni

Meurer (1.934-RS); Paulo Salvatore Ponzini (0276-MS); Luiz Antonio Rubin (1778-PR). Divulgado o resultado, o Presidente da Assembleia proclamou os eleitos, anteriormente relacionados, determinando a publicação do Aviso de Resultado de Eleição no Diário Oficial da União - DOU. Finalmente, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Economista Ricardo Valério Costa Menezes, lavrei a presente Ata para os efeitos legais, depois de lida e achada conforme. Brasília-DF, 1º de dezembro de 2017.

Júlio Flávio Gameiro Miragaya
Presidente

Ricardo Valério Costa Menezes
(Corecon-RN)
Escrutinador

Henrique Jorge Medeiros Marinho
(Corecon-CE)
Escrutinador

João Manoel Gonçalves Barbosa
Corecon-RJ

Luiz Alberto de Souza Aranha Machado
Corecon-SP

Fernando de Aquino Fonseca Neto
Corecon-PE

Lauro Nestor Renck
Corecon-RS

Paulo Dantas da Costa
Corecon-BA

Luiz Antonio Rubin
Corecon-PR

Waldemar Bornhausen Neto
Corecon-SC

Rosivaldo Batista
Corecon-PA-AP

Paulo Roberto Paixão Bretas
Corecon-MG

Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo
Corecon-DF

Hermann Braga de Lyra Junior
Corecon-AL

José Altamir Barroso Cordeiro
Corecon-AM

Saumineo Da Silva Nascimento
Corecon-SE

Eduardo Reis Araujo
Corecon-ES

Valdivino José de Oliveira
Corecon-GO

Kênia Alves Campos
Corecon-MT

148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162



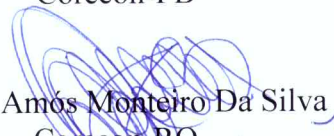
Paulo Salvatore Ponzini
Corecon-MS



Paulo Hermance Paiva
Corecon-PB



José Idalécio de Sousa Galvão
Corecon-AC



Amós Monteiro Da Silva
Corecon-RO



Antônio Alves Gomes
Corecon-TO



Cícero Ivo Moura Bezerra Jr.
Corecon-RR



Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Corecon-PI